



Audiência Pública CAE

Reforma Tributária

Setembro
2023

quem somos

Somos a **RefinaBrasil**, entidade criada em dezembro de 2022 e que reúne as refinarias de petróleo independentes do país, **responsáveis por cerca de 20% da capacidade da produção nacional de derivados.**

Temos o objetivo de representar as empresas do setor privado, além de reforçar as discussões necessárias para o **aprimoramento regulatório, fiscal e tributário do mercado.**

Buscamos um ambiente mais equânime e justo, **favorecendo a competitividade e fortalecendo toda cadeia produtiva de petróleo do Brasil** – desde a exploração até o consumidor final.

Nossas operações se traduzem **em investimentos, financiamento da transição energética nacional, recolhimento de tributos, geração de empregos, industrialização e abastecimento da população brasileira,** contribuindo para o desenvolvimento do País e o crescimento da economia.



nossas associadas

Nossas associadas estão presentes em **6 estados do País**, produzindo ampla gama de derivados a partir do refino de petróleos e compostos mais leves e mais pesados, contribuindo para a **segurança do abastecimento nacional**.

Refinaria de Manaus
Manaus - AM



Refinaria de Mucuripe*
Fortaleza - CE



Refinaria Clara Camarão
Guamaré - RN



Refinaria Dax Oil
Camaçari - BA



Refinaria Brasil Refino
Simões Filho - BA



Refinaria de Mataripe
São Francisco do Conde - BA



Refinaria SSOil
Coroados - SP



Unidade de
Industrialização do Xisto
São Mateus do Sul - PR



importância do refino privado



Cerca de **20%** da capacidade nacional de produção de derivados. **72%** da capacidade de refino do Nordeste e **100%** da capacidade de refino do Norte do País.



Os negócios de nossas Associadas empregam diretamente **2.543** pessoas, com geração de cerca de **20.000** postos de trabalho indiretos



O setor de refino independente do Brasil gera **R\$ 60 bilhões** de reais ao ano e promove arrecadação de cerca de **R\$ 18 bilhões** de reais em tributos ao Estado



Através das melhores práticas de sustentabilidade, nossas Associadas investem em redução dos impactos de seus negócios em ações como:

- Implantação de plantas de **separação de óleo e água**, evitando contaminações
- **Redução do uso de água** nas atividades de refino
- **Redução de emissão e perdas de gases** à atmosfera durante o procedimento de refino
- Desenvolvimento de plantas de biorrefino para produção de **combustíveis verdes**

Desafio do Brasil

Garantia de Abastecimento e Preços Estáveis e Competitivos ao Consumidor



RefinaBrasil
Associação Brasileira de Refino Privado

garantia de suprimento de derivados

Fatos sobre a Indústria do Refino

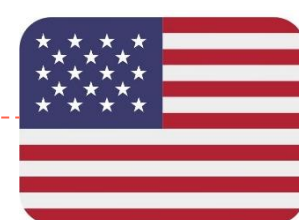
situação

O mercado brasileiro vivencia déficit de **650 mil bpd** de produção de derivados: ~ **R\$ 65 bilhões** em investimentos

Período de payback de refinarias é cada dia mais curto até o **net zero em 2050**



18 refinarias



130 refinarias



90% de O&G da Petrobras

visão

São necessárias apenas **33 pequenas refinarias (20k bpd)** para cobrir o déficit de refino nacional

As pequenas refinarias podem ser concluídas **entre 2 e 5 anos** enquanto grandes refinarias entre 5-10 anos

Grande capacidade de conversão de pequenas refinarias em **biorefinarias**

Geração de **4.500 empregos diretos** e **40.000 indiretos** e induzidos

preços estáveis e competitivos

Ao Consumidor Final

A reforma tributária deve garantir ao setor de refino independente

1. Não cumulatividade plena no regime específico de tributação
2. Não incidência do Imposto Seletivo e cumulatividade
3. Não incidência das Contribuições Estaduais sobre produtos semielaborados



preços estáveis e competitivos

Ao Consumidor Final

Não cumulatividade plena: manutenção do texto aprovado na Câmara dos Deputados.

1. Art. 156-A, § 5º, V – regime específico para combustíveis e lubrificantes
2. Não cumulatividade plena no refino assegurada pelo art. 156-A, § 1º, VIII, combinado com o § 5º, V, *a*, 3
3. Setor de margens estreitas, fabricante de **bens essenciais**
4. Essencial para **atrair investimentos para refino não verticalizado** e assegurar **isonomia competitiva**

preços estáveis e competitivos

Imposto Seletivo

- Não incidência sobre insumos e bens essenciais
- Marco temporal para início de sua aplicação (por exemplo, 2050)
- Incidência por fora

1. Art. 153, VIII – imposto seletivo sobre bens e serviços prejudiciais à saúde ou meio ambiente
2. Combustíveis e lubrificantes são bens essenciais, com déficit produtivo no Brasil. Impor imposto seletivo sobre tais produtos terá efeitos adversos sobre investimentos no setor, transporte, obras de pavimentação, setor químico, entre outros.
3. A regulamentação do imposto seletivo é ainda contrária ao espírito de simplificação da reforma tributária, pois:
 - a. Integra a base de cálculo dos demais tributos
 - b. Imposto Seletivo será cumulativo porque não gerará direito a crédito

preços estáveis e competitivos

Ao Consumidor Final

Contribuições estaduais: não acolhimento da proposta ou não incidência a petróleo e derivados.

1. O art. 19 da PEC 45/2019 aprovada na Câmara permite que Estados que possuem fundos estaduais de infraestrutura e habitação instituem contribuição sobre bens primários e semielaborados. **Hoje, 17 estados estão aptos a instituir tais contribuições.**
2. Isso significa dizer que a incidência de contribuições estaduais sobre bens elaborados e semielaborados **resultará em majoração do custo e do preço dos produtos** — inclusive da Cesta Básica Nacional e aqueles considerados essenciais, pois incidirá, por exemplo, na cadeia de produção dos combustíveis.

Acre, **Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Sergipe e Tocantins**

Obrigado



RefinaBrasil

Associação Brasileira dos Refinadores Privados